



EDITAL N. 002/2025 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MBA EM FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS FEMININAS – VAGAS RESERVADAS PARA SECOM

1 DA ABERTURA

1.1 A Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat) torna pública a abertura do processo seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização MBA em Formação de Lideranças Femininas, a ser oferecido na modalidade semipresencial, com carga horária total de **360 (trezentos e sessenta) horas**, para as servidoras lotadas na Secretaria de Estado de Comunicação (Secom-MT).

2 DAS ATIVIDADES DO CURSO/PERFIL DO CURSO

2.1 As ações formativas previstas neste curso serão desenvolvidas, de forma presencial e EAD, podendo ocorrer atividades complementares a distância por meio do sistema SIGAA. Será exigido, o mínimo, de 75% de presença e média mínima de 7,0 (sete) pontos em cada disciplina para aprovação.

2.2 Os encontros síncronos ocorrerão uma vez por mês, preferencialmente às quartas e quintas-feiras, das 8h às 12h e das 14h às 18h, conforme cronograma previamente definido e divulgado.

2.3 Cada módulo (disciplina) terá 30h e será organizado da seguinte forma: 16 horas de atividades (presenciais, em Cuiabá, ou à distância, realizadas por videoconferência via Google Meet, integrado ao Ambiente Virtual de Aprendizagem da Universidade); 14 horas assíncronas (com execução de leituras orientadas, videoaulas, fóruns, estudos de caso e projetos práticos).

2.4 O curso terá duração de 12 (doze) meses.

2.5 O curso, em todas as suas atividades, seguirá o horário de Cuiabá (MT).

3 DO CUSTEIO

3.1 A especialização será financiada com recursos da Unemat, por meio da Política de Capacitação Continuada dos Profissionais Técnicos, da Pró-reitoria de Administração, em parceria da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (Faespe).

3.2 O curso não acarretará quaisquer custos às alunas/cursistas referentes ao pagamento de mensalidades. Entretanto, caso haja necessidade de deslocamento entre cidades para participação nas atividades, as despesas de locomoção serão de responsabilidade exclusiva das alunas/cursistas.

4 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

4.1 Poderão candidatar-se à seleção as servidoras que atendam aos seguintes critérios, cumulativamente:



- 4.2 Ser servidora lotada na Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso (Secom-MT);
- 4.3 Estar em atividade/exercício na Secom-MT;
- 4.4 Não estar cedida ou lotada provisoriamente em outro órgão;
- 4.5 Não estar afastada para: pós-graduação, para estudo ou missão no exterior, em gozo de licença para tratamento de interesses particulares, para desempenho de mandato classista, para atividade política ou para acompanhamento de cônjuge;
- 4.6 Não ter recebido penalidade administrativa disciplinar nos últimos três anos ou estar respondendo processo administrativo disciplinar ou sindicância acusatória.

5 DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

5.1 Serão ofertadas 03 (três) vagas, destinadas às servidoras lotadas na Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso (Secom-MT), portadoras de diploma de curso superior, em qualquer área de conhecimento.

5.2 A estrutura curricular proposta tem por finalidade proporcionar à pós-graduanda uma formação continuada consistente em Liderança Feminina e Gestão Estratégica, garantindo-lhe acesso a instrumentos atualizados de liderança, gerenciamento de equipes, políticas públicas, planejamento estratégico, orçamento público, dentre outros.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção, a ser designada pela Coordenação do Curso de Especialização em MBA em Formação de Lideranças Femininas, e será realizado em duas etapas:

- a) Inscrição on-line - **de caráter eliminatório**;
- b) Avaliação de carta de intenção - **de caráter classificatório**.

6.2 As inscrições deverão ser efetuadas no período de **24 a 26 de novembro de 2025**, exclusivamente via internet, por meio do **Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA**, disponível no endereço eletrônico:

https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato.

6.3 Serão consideradas válidas apenas as inscrições realizadas até às **23h59 (horário de Cuiabá)**, do dia **26 de novembro de 2025**.

6.4 Para efetivar a inscrição, a candidata deverá:

- a) Preencher integralmente o formulário eletrônico;
- b) Anexar cópia digitalizada do documento oficial de identificação pessoal;
- c) Anexar diploma de curso de graduação ou declaração de conclusão;



- d) Anexar a Certidão de Vínculo Funcional;
- e) Anexar a carta de intenção.

6.5 Não serão aceitas inscrições de candidatas que não possuam **formação superior completa**.

6.6 Os documentos anexados deverão estar em formato **PDF**. A apresentação de documentos ilegíveis implicará o **indeferimento da inscrição**.

7 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - PRIMEIRA FASE

7.1 A homologação da inscrição da candidata ficará condicionada ao cumprimento integral dos requisitos previstos nos itens 7 deste Edital. O não atendimento total a quaisquer desses requisitos acarretará a **eliminação da candidata do processo seletivo**.

7.2 A homologação preliminar das inscrições será publicada no dia **27 de novembro de 2025**, no endereço eletrônico: <https://unemat.br/editais/reitoria>.

7.3 Caberá recurso contra a homologação preliminar, o qual deverá ser devidamente fundamentado, com a exposição das razões que a candidata entender pertinentes. O recurso deverá ser encaminhado à Comissão de Seleção, exclusivamente pelo e-mail imprensa@unemat.br, até às 18h do dia **28/11/2025**.

7.4 Recursos apresentados fora do prazo e horário estabelecidos não serão apreciados.

7.5 O resultado da análise dos recursos, bem como a homologação final das inscrições, será divulgado no dia **1º de dezembro de 2025**, conforme disposto no Anexo 1 deste Edital.

8 DA AVALIAÇÃO DO BAREMA

8.1 A Segunda Fase terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída da Avaliação da Carta de intenção.

8.2 Somente serão avaliadas as Carta de intenção das candidatas que tiverem sua inscrição homologada na primeira fase.

8.3 A carta de intenção deverá ser redigida em, no máximo, 2 (duas) páginas a apresentar as motivações que levaram a candidata a pleitear uma vaga no curso, assim como os propósitos e experiências pessoais alinhadas à formação e multiplicação de lideranças femininas.

8.4 A nota final da candidata será composta pela média das avaliações atribuídas pelos três membros da banca à carta de intenção, conforme os critérios estabelecidos neste edital.

Critérios de Avaliação	
Itens a serem avaliados	Pontuação
Descrição dos argumentos e motivações que levam a candidata a pleitear uma vaga nesse curso, demonstração de propósito alinhado à formação	4,00



de lideranças femininas	
Experiência profissional e formação	2,00
Principais habilidades e competências da candidata, capacidade de multiplicar o conhecimento adquirido e promover mudanças positivas em seu contexto	3,00
Organização, coesão e fluidez do texto; clareza na comunicação; correção gramatical.	1,0
Total	10,00

8.5 Serão aprovadas as 03 (três) candidatas com as maiores pontuações em ordem decrescente, ficando as demais classificadas ou desclassificadas em lista geral.

8.6 Em caso de empate na última vaga da lista de aprovadas, o desempate será pelo maior tempo em efetivo exercício.

8.7 Na ocorrência de não preenchimento das vagas ou desistência da candidata, antes do início das atividades, a vaga será destinada à candidata com maior pontuação na classificação.

9 DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO BAREMA E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O resultado preliminar da avaliação da carta de intenção será divulgado no dia 02/12/2025.

9.2 Caberá recurso contra o resultado preliminar da carta de intenção, o qual deverá ser devidamente fundamentado, com a exposição das razões que a candidata entender pertinentes. O recurso deverá ser encaminhado à Comissão de Seleção, exclusivamente pelo e-mail imprensa@unemat.br, **até às 18h do dia 03/12/2025**.

9.3 O resultado da análise dos recursos da carta de intenção, bem como o resultado final da seleção, será divulgado no dia **04 de dezembro de 2025**, conforme disposto no Anexo 1 deste Edital.

9.4 Após a confirmação do resultado final, as candidatas aprovadas serão comunicadas por e-mail sobre os procedimentos para efetivação da matrícula.

10 CRONOGRAMA DO CURSO

10.1 O cronograma abaixo tem caráter previsível, isto é, é uma expectativa/previsão de realização das disciplinas em doze meses, sendo que o calendário definitivo de oferta, será exarado após o fechamento da turma.



Ordem	Disciplina	Carga Horária	Período de Oferta
1	Desafios da liderança feminina na Administração Pública	30	Dezembro/ 2025
2	Liderança e Gestão de Equipes	30	Fevereiro 2026
3	Mulheres e Feminismo	30	Março 2026
4	Imagem pública e comportamento	30	Abril 2026
5	Autoconhecimento e autodesenvolvimento para a liderança	30	Maio 2026
6	Liderança Comunicadora	30	Junho/ 2026
7	Governança Pública e transformações na Gestão Pública	30	Julho/2026
8	Produtividade e ferramentas de gerenciamento público	30	Agosto/2026
9	Planejamento e Orçamento público	30	Setembro/2026
10	Projeto integrado de Final de curso	30	Outubro/ 2026
11	Mentoria para construção dos capítulos da Política de paridade de Gênero	30	Outubro/ Novembro /2026
12	Seminário de apresentação da Política de paridade de Gênero	30	Dezembro/2026

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade da candidata acompanhar a publicação dos resultados e etapas deste processo seletivo.

11.2 Todas as publicações serão realizadas no endereço eletrônico: <https://unemat.br/editais/reitoria>

11.3 Para dirimir qualquer dúvida ou pedido de informação a candidata poderá entrar em contato por meio do e-mail: imprensa@unemat.br

11.4 A inscrição da candidata implicará na aceitação das normas e instruções constantes neste edital,



em seus anexos e editais complementares que venham a ser publicados.

11.5 A inexatidão ou irregularidade de informações prestadas, ainda que constatadas posteriormente, eliminará a candidata do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.6 A candidata aprovada, que não realizar sua matrícula dentro do prazo estipulado, perderá o direito à vaga, sendo convocada a candidata melhor classificada no resultado final geral do processo seletivo.

11.7 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção e Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat).

Dra. Danielle Tavares Teixeira
Coordenadora do MBA em Lideranças Femininas



ANEXO I - CRONOGRAMA

Etapa	Data	Horário Cuiabá
Período de inscrições	24 a 26/11/2025	Até 23h59
Divulgação preliminar da homologação das inscrições	27/11/2025	Até 18h
Interposição de recurso das inscrições não homologadas	28/11/2025	Até 18h
Resultado da interposição de recurso e homologação final das inscrições	01/12/2025	Até 18h
Divulgação preliminar do resultado da avaliação da Carta de intenção	02/12/2025	Até 18h
Interposição de recurso do resultado preliminar da avaliação do Barema	03/12/2025	Até 18h
Resultado da interposição de recurso e resultado final do processo seletivo	04/12/2025	Até 18h
Realização de matrícula	05/12/2025 a 07/12/2025	Até 18h On-line
Início das aulas	09/12/2025 10 e 11/12/2025	Presencial em Cuiabá 19h 08 às 12 e 14h às 18h



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PROGRAMAS LATO SENSU

